

# A TRIBUNA

Sexta-feira, 05 de julho de 2024.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

## NSN - TERMINAIS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.687.240/0001-31 - NIRE 35.3.0015671-4

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, em formato exclusivamente digital por meio de sala de reunião virtual, em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Seção VIII, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"). Em conformidade com o disposto na IN DREI 81, o presente conclave considera-se realizado na sede da NSN - Terminais e Logística S.A. ("Companhia"), localizada no município de Santos, Estado de São Paulo, na Av. Governador Mário Covas Júnior, s/nº, Armazém Internos nº 30 e 31, Porto de Santos, Estuário, CEP 11020-300.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Aluísio José Macedo Junior, Leonardo Prado Conceição, Ivan Maria Paul Marc Schuermans e Murilo Ribeiro de Castro Parada. Compareceu à Reunião o Sr. **Air Alvercar Fernandes**, CRC nº 15P 127268/O-0, representando a empresa **Apply Auditores Associados**, CRC nº 25P 012572/O, CVM nº 285-2-AD/CVM nº 107 de 23/12/1990, auditores independentes contratados pela Companhia, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 154, da Lei das S.A. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Aluísio José Macedo Junior, que convidou o Sr. Murilo Ribeiro de Castro Parada para secretariar a reunião. 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Aceitação de pedido de renúncia de Diretor Executivo da Companhia; (ii) Reeleição de Diretora Executiva da Companhia; (iii) Eleição de novo membro da Diretoria Executiva da Companhia; (iv) Aprovação do encaminhamento à acionista **LDC GB Terminais Portuários e Participações Ltda.**, do relatório anual da administração, contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme anexos à presente; (v) Recomendar à acionista **LDC GB Terminais Portuários e Participações Ltda.**, a aprovação dos documentos mencionados no item 4, "(iv)" supra; e (vi) Aprovação da proposta de remuneração global dos administradores para o exercício 2024. 5. **Deliberações:** Instalada a reunião, o Presidente da Mesa esclareceu aos presentes que a presente reunião é feita em formato exclusivamente digital por meio de sala de reunião virtual, em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e a IN DREI 81, e os Conselheiros reconhecem expressamente a validade da presente Reunião. O Secretário da Mesa atesta a presença, por meio virtual, de todos os Conselheiros indicados no item 2 acima. Os Conselheiros declaram ter dispensado expressamente a gravação do presente conclave. Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram o quanto segue: (i) Aceitar a renúncia do Sr. **Murilo Ribeiro de Castro Parada**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 20.671.369-4 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.551.618-69, com endereço comercial localizado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, conforme Carta de Renúncia apresentada à Companhia e arquivada em sua sede. Os membros do Conselho de Administração e a Companhia agradecem ao Sr. Murilo Ribeiro de Castro Parada, acima qualificado, pelos serviços prestados à Companhia enquanto permaneceu no exercício de seu cargo. (ii) A reeleição da Diretora Executiva da Companhia, a saber: Sra. **Beatriz Barros Villas Boas Passos**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 014.126.307-54, e portadora da cédula de identidade nº 164.993, expedida pela OAB/SP em 27/07/2011, com endereço comercial localizado no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Lauro Muller nº 116, sala 3302 (parte), Botafogo, CEP 22290-906. (iii) A eleição do Sr. **Paulo Hladchuk**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CPF/MF sob nº 836.532.879-87, e portador da cédula de identidade nº 4817643-7, expedida pela SESP/PR, com endereço comercial localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-929, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia. A Alto contrário, os Conselheiros resolvem consignar que, apesar do término do prazo de gestão dos Diretores da Companhia ter ocorrido em 30 de setembro de 2023, os administradores permaneceram no exercício regular dos respectivos cargos até a presente data, ocasião em que é feita a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, na forma do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404/76. b. Em consonância com o disposto acima, os Conselheiros ratificam expressamente, de forma irrevogável e irretirável, todos os atos de gestão praticados pelos Diretores Executivos da Companhia durante o período de 30 de setembro de 2023 até a presente data. c. Os Diretores Executivos ora reeleitos ocuparão os respectivos cargos pelo prazo de 3 (três) anos, contados da presente data, e seus termos de posse, dos quais constarão as respectivas declarações de desempimento, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, serão lavrados em livro próprio, assinados em até 30 (trinta) dias e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei das S.A. (iv) Encaminhar para deliberação da acionista da Companhia o relatório anual da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (v) Recomendar à acionista da Companhia **LDC GB Terminais Portuários e Participações Ltda.**, a aprovação dos documentos mencionados no item 5, "(iv)" supra; (vi) Encaminhar para deliberação da acionista da Companhia a proposta de destinação do lucro apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a saber, R\$ 216.929,45 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), para a devida absorção na conta de prejuízos acumulados; e (vii) Encaminhar para deliberação da acionista da Companhia a proposta da administração relativa ao montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser repartido conforme deliberação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 152, da Lei das S.A. (viii) Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passar a ser composta por (i) Beatriz Barros Villas Boas Passos; e (ii) Paulo Hladchuk. (ix) Os termos de posse, dos quais constarão as respectivas declarações de desempimento, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), serão lavrados em livro próprio e assinados pelos Diretores ora eleitos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, nos termos do artigo 149 da Lei das S.A. (x) O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, contados da presente data, com encerramento, portanto, em 26 de abril de 2027. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada digitalmente com certificado digital ICP-Brasil válido por todos os presentes e será formalizada também por assinatura digital para arquivamento no respectivo livro societário. São Paulo, 26 de abril de 2024. **Assinaturas:** Mesa: Aluísio José Macedo Junior - Presidente da Mesa; Murilo Ribeiro de Castro Parada - Secretário da Mesa. Conselheiros presentes: Aluísio José Macedo Junior; Leonardo Prado Conceição; Ivan Maria Paul Marc Schuermans e Murilo Ribeiro de Castro Parada. Mesa: Aluísio José Macedo Junior - Presidente da Mesa; Murilo Ribeiro de Castro Parada - Secretário da Mesa. JUCESP nº 223.221/24-7 em 14/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.